
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 37/2023 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **L. MARTINI, N. B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.464.252/0001-11, para realização de Serviços de diagnóstico socioambiental, a fim de definir e regulamentar a largura das faixas marginais de cursos d'água naturais na área urbana da cidade de Porto Lucena - RS, com indicação de reserva de uma faixa não edificável para cada trecho de margem. O valor a ser pago será de R\$ R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Porto Lucena - RS, 04 de Julho de 2023.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:085C75C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/07/2023. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>